

PORTARIA PGJ/PI N° 182/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a concessão do gozo de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **ANA LÚCIA SOARES DE SOUSA ALMEIDA**, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de agosto de 2019, conforme a escala anual de férias publicada no DEMPPPI n° 309, de 12/12/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de janeiro de 2019.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício